



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 034/CIB/2025**

Aprova a solicitação de recurso de Emendas Parlamentares para o Município de Joinville.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o ofício SEI nº 0024672054/2025 da prefeitura de Joinville do dia 27 de fevereiro de 2025;

Considerando o ofício SEI nº 0024671566/2025 da prefeitura de Joinville do dia 27 de fevereiro de 2025;

Considerando o ofício SEI nº 0024672182/2025 da prefeitura de Joinville do dia 27 de fevereiro de 2025;

#### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, que foi contemplado através da Proposta nº 08184.821000/1240-12, com o valor de R\$ 34.668,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais), destinado à Policlínica Boa Vista, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 42730003.

Art. 2º A solicitação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, que foi contemplado através da Proposta nº 08184.821000/1240-16, com o valor de R\$ 26.397,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais), destinado à Policlínica Boa Vista, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 42730003.

Art. 3º A solicitação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, que foi contemplado através da Proposta nº 08184.821000/1240-24, com o valor de R\$ 226.194,00 (duzentos e vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais), destinado aos Centros de Atenção Psicossocial: CAPS AD; CAPS II Nossa Casa; CAPS III De Lírios; e CAPSI J II Cuca Legal, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 42730003.

Florianópolis, 05 de março de 2025.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **DPU2969B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/03/2025 às 11:34:58

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfRFBVMjk2OUl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **DPU2969B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.